



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

O Histórico Escolar do Ensino Médio deverá ser enviado/anexado, no próprio formulário de inscrição, conforme as seguintes orientações:

- 1 O arquivo enviado deverá ser cópia fiel e legível, preferencialmente em formato PDF;
- 2 O Histórico Escolar do Ensino Médio deverá conter o mesmo nome do candidato inscrito no formulário;
- 3 O documento deve estar completo, com todas as páginas e sem partes faltando ou em branco;
- 4 O documento não poderá conter rasuras;
- 5 Não serão aceitos documentos enviados por outros meios que não pelo formulário de inscrição;
- 6 As notas apresentadas no Histórico Escolar do Ensino Médio devem estar legíveis e sem rasuras;
- 7 Os candidatos que não enviarem o Histórico Escolar conforme as orientações terão sua inscrição indeferida;
- 8 Se forem verificadas irregularidades no Histórico Escolar do Ensino Médio, o candidato será eliminado, conforme item 8.2 do edital do Processo Seletivo Exclusivo do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da UFFS.